



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE

Secretaria Municipal
de Saúde

VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021/PMV

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 165/2021/PMV – EXCLUSIVO, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5207/2021/SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS VIDROS E DE TODOS OS ACESSÓRIOS, MÃO-DE-OBRA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE JANELAS

DE VIDRO DE BLINDEX NA E.M.E.F. IVETE BRUSTOLIN, ATRAVÉS DA SEMED, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 79.936,25

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 07/10/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 21/10/2021 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 21 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 05 de outubro de 2021.

Antônio Aparecido Duarte
PREGOEIRO
Dec. nº 53.637/2021

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 66/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VILHENA, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RAFAEL NUNES REIS, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 383156713 – SSP/SP e CPF sob nº 341.961.268-04, residente e domiciliada na Rua Pio M. Veiga, nº 3490, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.106.724/0001-30, estabelecida na Avenida Capitão Castro, nº 3810, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade de Vilhena-RO, representada por ROSELI DE MATOS PEIXER, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Vilhena-RO, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.026.803 SSP-PE e CPF/MF nº 498.255.182-00, daqui por diante designado CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado a paralisação/suspensão da prestação dos serviços do Contrato nº 66/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do Contrato nº 66/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em viagens dos servidores,

Conselheiros Municipais e Tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do Juizado da Infância e da Juventude e do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem para a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A presente paralisação/suspensão da prestação dos serviços contratados encontra embasamento legal no art. 65, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.

3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Prestação de Serviços de execução do contrato nº 66/2019, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato da pandemia do Coronavírus COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 48.875 de 02/04/2020, Art. 8º.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor.

Vilhena-RO, 02 de abril de 2020.

RAFAEL NUNES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMAS
CONTRATANTE

ROSELI DE MATOS PEIXER
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TERMO DE REINÍCIO

TERMO DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 66/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VILHENA, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RAFAEL NUNES REIS, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 383156713 – SSP/SP e CPF sob nº 341.961.268-04, residente e domiciliada na Rua Pio M. Veiga, nº 3490, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.106.724/0001-30, estabelecida na Avenida Capitão Castro, nº 3810, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade de Vilhena-RO, representada por ROSELI DE MATOS PEIXER, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Vilhena-RO, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.026.803 SSP-PE e CPF/MF nº 498.255.182-00, daqui por diante designado CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o reinício da prestação dos serviços do Contrato nº 66/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto o reinício do Contrato nº 66/2019, (paralisado em 02/04/2020 em função da Pandemia de Coronavírus (COVID-19)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em viagens dos servidores, Conselheiros Municipais e Tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do Juizado da Infância e da Juventude e do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de reinício da prestação de serviços é imediato e deve perdurar até ao vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A paralisação/suspensão do contrato e seu reinício encontra seu embasamento legal no art. 65, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.

3.2 – O reinício da prestação de serviços se justifica em função da

retomada das viagens de servidores a serviço, principalmente de conselheiros tutelares, para cumprimento de determinações judiciais e outras causas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor.

Vilhena-RO, 04 de outubro de 2021.

RAFAEL NUNES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMAS
CONTRATANTE

ROSELI DE MATOS PEIXER
REPRESENTANTE
CONTRATADA

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**COMUNICADO****PROGRAMA MINHA NOTA TEM VALOR PARA VILHENA**

A Secretaria Municipal de Fazenda através da Comissão Avaliadora do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, em respeito aos princípios da publicidade e eficiência, torna público o nome contemplado do 4º Sorteio do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, conforme Decreto Municipal de nº 50.886/2020 e Decreto Municipal de nº 52.630/2021.

Conforme a avaliação do 4º Sorteio do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, da extração realizada no dia 06 de outubro de 2021, concurso da Loteria Federal de nº 5602 (02/10/2021), a qual resultou no número da sorte 3803, da Série 3, da qual se faz contemplado, **ALCEU ELIAS FELDMANN**.

Vilhena/RO, 06 de outubro de 2021.

Bryan Chrystopher Martins

Secretário

Comissão Avaliadora do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena

06/10/2021 10:50

Resultados dos Sorteios de NFS-e | WebISS®



Vilhena RO

[acesse sua conta](#) ou[Cadastre-se agora](#)

Sorteio de prêmios da NFS-e



Selecione o sorteio

06/10/2021

Sorteio de 06/10/2021

Total de sorteados

4

Número sorteado

X.XX/X3803

Valor total do prêmio

R\$ 14.820,00

Total de ganhadores

1

Total de participantes

40.787

Números participantes

3.00/00000 a 3.00/40786

Notas emitidas

01/08/2021 a 30/09/2021

Loteria Federal

Loteria Federal sorteio **02/10/2021** extração **#5602**

Prêmio	Número
1º	45469
2º	66903

06/10/2021 10:50

Resultados dos Sorteios de NFS-e | WebISS®

Loteria Federal sorteio 02/10/2021 extração #5602

Prêmio	Número
3º	87788
4º	10080
5º	81813

Descrição

CONFORME EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL CONCURSO DE N° 5602 DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

Peça a NFS-e, informe seu CPF e participe dos sorteios!**Ferramentas**

[Validar NFS-e](#)
[Validar NFS-e com câmera](#)
[Verificar conversão de RPS](#)
[Validar Certidão Negativa](#)

Acesso

[Acesse sua conta](#)
[Cadastre-se](#)
[Esqueceu sua senha?](#)
[Sorteio da NFS-e](#)

Ajuda

[Manuais](#)
[FAQ](#)

Município de Vilhena/RO
Endereço: Rua Rony de Castro Pereira, N° 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000
Telefone: (69) 3919-7015
E-mail: issqn@vilhena.ro.gov.br



© 2012 - 2021 - WebISS® - Versão: 5.0.16.66 - Todos os direitos reservados.



SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 124 / 2021

Natureza:

DATA: 06/10/2021 PROTOCOLO: 5341 / 2021 PROCESSO: 25782

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.859.951/0001-62

Insc. Estadual:

Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 469

Bairro: CENTRO CIVICO Cidade: Curitiba - PR

CEP: 80.530-000

Telefone:

OBJETO

Constitui nesses termos o pagamento de inscrições de empresa especializada para realização de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A realização do treinamento para os servidores é capacitar os participantes, com bases teóricas e práticas para o correto preenchimento em virtude das dificuldades encontradas durante a execução de obras públicas durante a pandemia da Covid-19, com aumento significativo nos números de requerimentos para reequilíbrio, realinhamento e/ou reajuste dos contratos, observa-se dúvidas e contradições de quais itens contratados podem ser afetados bem como em que fase da obra deve sofrer essas alterações.

Sendo assim, o Treinamento será de grande importância para que fiscais de obras, engenheiros e responsáveis pela análise jurídica da Prefeitura possam alinhar questões de em quais tipos de revisão o contrato deve ser analisado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400104128000320713390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82572	Pagamento de Taxa de Inscrição de Curso	Und	10.00	1,000.0000	10,000.00
Total:							10,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO



SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação
Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº. 53.526/2021, torna pública, após o período de análise dos títulos, critérios de desempate e recursos, a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, nos termos que segue:

Cuidador de Alunos - Distrito de Nova Conquista - Zona Rural

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
24/09/2021 21:26	Mirian da Silva Ferreira Pegoraro	50,0	1º

Cuidador de Alunos - Distrito de São Lourenço - Zona Rural

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
21/09/2021 20:12	Elisangela Salviano Martins De Lima	60,0	1º
21/09/2021 19:08	Virlândia Gomes De Sousa	45,0	2º

Cuidador de Alunos - Zona Urbana

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
24/09/2021 23:56	Fernanda Guimarães Bonin	100,0	1º
22/09/2021 13:37	Alessandra De Souza Bastos De Andrade	92,5	2º
24/09/2021 02:32	Zenaide Pereira Soares	75,5	3º
23/09/2021 13:48	Jaqueline Souza Novais	75,0	4º
24/09/2021 17:16	Dayenne Roberta Alves Saraiva	72,5	5º
23/09/2021 01:21	Karyna Saraiva dos Santos	72,5	6º
23/09/2021 03:38	Marileide Evangelista Languer	70,0	7º
22/09/2021 16:13	Cristina Nogueira Vieira	70,0	8º
23/09/2021 15:23	Pacifica Córdoba Ortiz Neta Silva	65,0	9º
24/09/2021 12:17	Maxwell Levandovski da Costa	62,5	10º
21/09/2021 21:44	Marilei de Fatima Kaufmann	60,0	11º
22/09/2021 03:39	Losangela Teixeira Elias	60,0	12º
24/09/2021 20:43	Edinéia Ferreira Cieslik	57,5	13º
23/09/2021 22:38	Milena Vargas Sales de Araújo Fernandes	57,5	14º
23/09/2021 17:05	Gislene Teixeira Pena Pereira	55,0	15º
22/09/2021 18:41	Silvane dos Santos	55,0	16º
23/09/2021 20:11	Rosana Feitosa de Souza	55,0	17º
22/09/2021 20:17	Vânia Ferreira Lopes	52,5	18º
24/09/2021 13:39	Nelzira Barboza Fortes	50,0	19º
24/09/2021 20:57	Mirian Barbosa Mendes Cardoso	50,0	20º
23/09/2021 05:48	Linalva Rodrigues dos Santos Pereira	50,0	21º
22/09/2021 14:10	Maria Luzia Moreira	47,5	22º
21/09/2021 03:44	Sonia Aparecida da Silva Soares	47,5	23º
22/09/2021 17:16	Alfeu Carmo e Silva	45,0	24º
23/09/2021 16:08	Adriana Rodrigues Dias	45,0	25º
22/09/2021 19:38	Marta Inês Ferreira dantos	45,0	26º
24/09/2021 21:37	Simone da Silva Rodrigues Carrocia	45,0	27º

24/09/2021 20:45	Debyenne dos Santos Nascimento	45,0	28º
24/09/2021 20:59	Sirlene Alves Silva	42,5	29º
22/09/2021 16:19	Cintia Misgrey da Silva	40,0	30º
21/09/2021 22:13	Valquíria Francelino De Assis Vilela	40,0	31º
24/09/2021 22:27	Jaqueline Pereira da Silva	40,0	32º
20/09/2021 13:10	Tieme Ezita Miranda da Silva	37,5	33º
20/09/2021 22:14	Edilane da Silva Melo Sandoval	37,5	34º
23/09/2021 22:25	Isabelle de Lima Moreira	37,5	35º
23/09/2021 19:06	Nauvia Quirina de Oliveira	35,0	36º
20/09/2021 15:10	Elis Regina Pichirilo	35,0	37º
21/09/2021 19:08	Vanessa Ferreira Miguel De Castro	35,0	38º
24/09/2021 19:22	Claudia da Silva	35,0	39º
24/09/2021 23:04	Patrícia Ramos de Almeida	35,0	40º
21/09/2021 14:46	Ana Paula de Jesus Valiente	35,0	41º
24/09/2021 21:26	Fernanda Letícia Lima da Costa	35,0	42º
24/09/2021 21:17	Bruna de Paula Silva de Oliveira	35,0	43º
24/09/2021 22:02	Gleidison Ponciano Fernandes	35,0	44º
20/09/2021 23:29	Helen Cristina de Menezes	35,0	45º
24/09/2021 22:39	Bianca de Oliveira Santos	35,0	46º
22/09/2021 19:31	Hilma Medeiros da Silva Heinen	32,5	47º
24/09/2021 22:35	Raquel Ferreira de Almeida Vieira	32,5	48º
20/09/2021 14:01	Edinalva Soares	32,5	49º
21/09/2021 10:54	Cristiane Barbosa Pego Bezerra	32,5	50º
20/09/2021 21:22	Sandy Franciele de Oliveira	32,5	51º
23/09/2021 15:15	Adriani Rech Barbosa Lima	32,5	52º
22/09/2021 23:47	Ivete Rosane Fleck	30,0	53º
24/09/2021 14:14	Sonia Maria de souza	30,0	54º
22/09/2021 23:40	Edilene da Costa Espindola Lipke	30,0	55º
24/09/2021 22:38	Rutileia Barbosa Debrawolhy	30,0	56º
22/09/2021 15:41	Ozani da Costa dos Santos	30,0	57º
23/09/2021 20:42	Cleonice Fabiana Mazutti	30,0	58º
21/09/2021 22:07	Marilete Gomes Ferreira Sakirabiar	30,0	59º
21/09/2021 00:53	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio	30,0	60º
20/09/2021 15:13	Gislaine Buson da Cruz	30,0	61º
24/09/2021 13:24	Aylan Assencio Will	30,0	62º
21/09/2021 15:49	Geovana Souza Bastos	30,0	63º
22/09/2021 00:56	Ana Luiza Nery Pessoa	30,0	64º
21/09/2021 21:28	Marcelo Ferreira de Souza	30,0	65º
20/09/2021 14:40	Érika Nery Pessoa	30,0	66º
24/09/2021 21:41	Wingridy Daianna Burdz Guimarães	30,0	67º
23/09/2021 02:01	Ellen Sabrina Teixeira Sousa Cruz	30,0	68º
24/09/2021 21:52	Victoria Karoline Alves da Silva	30,0	69º

Inspetor de Alunos - Zona Urbana

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
24/09/2021 15:02	Wagner Branco de Souza	80,0	1º
24/09/2021 23:16	Helyz Regina Santos Lopes	47,5	2º
21/09/2021 02:11	Jean Henrique Radoux	40,0	3º
24/09/2021 21:18	Maria Fatima da Silva Rodrigues	35,0	4º
23/09/2021 15:55	Ester Nunes da Silva	35,0	5º
21/09/2021 23:38	Witoria Silva Pereira	35,0	6º
22/09/2021 23:08	Lauanny Mendonça dos Santos	32,5	7º
21/09/2021 01:34	Eloiza Carla Ribeiro Miranda Felisberto	30,0	8º

23/09/2021 21:10	Carlos Roberto Souza	30,0	9º
22/09/2021 23:44	Alessandro Avelino de Siqueira Morais	30,0	10º
23/09/2021 18:39	Luana Buaro Pessoa Pereira	30,0	11º
24/09/2021 22:57	Elizamar Barbosa Rizo	30,0	12º
24/09/2021 17:34	Delciane Martins Gguedes	30,0	13º
24/09/2021 21:26	Wesley Maciel Monteiro	30,0	14º
22/09/2021 20:28	Yauari Bueno de Oliveira	30,0	15º
22/09/2021 00:13	Maciel Augustino Cardoso Do Rosário	30,0	16º
24/09/2021 03:45	Jessica Marchi Borges	30,0	17º
23/09/2021 23:15	Rafael Gustavo do Nascimento	30,0	18º
20/09/2021 17:00	Eliziane de Souza Costa	30,0	19º

Cuidador de Alunos - Zona Urbana

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
23/09/2021 01:21	Karyna Saraiva dos Santos	72,5	1º

Vilhena, 06 de outubro de 2021

Amanda Martins de Espíndula Areval
Secretária Municipal de Educação

Orlando Kester
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Luciano Aparecido de Oliveira
Membro - Secretário

Margarete Arruda da Silva de Oliveira
Membro

Eudeiza Jesus de Araujo
Membro

Rosania Lucas da Silva
Membro

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSPELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**